

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2026 – (C/S)**  
Licitação número 1089540 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 039/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinada-se à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (DOCES EM GERAL / ENLATADOS E ENVASADOS/ CONDIMENTOS)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	AMEIXA EM CALDA / EMBALAGEM APRESENTAVEL 250G A 850G DRENADO*	36,80
2	PACOCA ROLHA EMBRULHADA – DOCE / SABOR AMENDOIM*	17,00
3	ERVILHA EM CONSERVA EMB. 1 À 2 KG*	15,00
5	LEITE DE COCO INTEGRAL*	7,85

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2026.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item: 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.


Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
4	MOLHO SHOYU EM CONSERVA EMB. APRESENTAVEL 500ML À 1L*	8,88



\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2026.

Em **23/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustada e Qualificação Técnica das mencionadas empresas.

Em **24/04/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:

DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima 

Para:  CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas; +3 outros Sex, 24/04/2026 08:18

Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Karina Carvalho Dias Moreira  1

Bom dia, prezados!  
Diante do exposto solicito amostra dos referidos itens:

Arrematante : JR COMÉRCIO entregar amostra no Sesc Riomar a nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula no periodo de segunda a sexta entre as 08h e 17h

Arrematante: R ANGELO BARBOSA EIRELI - ME entregar amostra no Sesc Casa Amarela a nutricionista @CASA AMARELA - Maria Eduarda Lins Freire de Carvalho de segunda a sexta entre as 08h e 17h

Atenciosamente,



**Luana Gabrielle Lima**

Nutricionista  
Unidade de Saúde  
Departamento Regional Pernambuco  
81- 99784-5752

Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br) 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.*

Em **27/04/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação requisitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", às empresas: **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante dos Itens: **01, 02, 03 e 05**; e a **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do Item: **04**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **03/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM

01/05/2026

EXPEDIENTE Nº 15

ASSUNTOS: Parecer técnico – Ameixa em calda – Marca: TOZZI

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Ameixa em calda (TOZZI) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado in natura, sendo analisadas suas características sensoriais. Observou-se que a ameixa apresentou leve amargor, com textura semelhante à de frutas cristalizadas, indicando possível alteração no ponto ideal de maciez. A calda demonstrou baixa viscosidade, com aspecto aquoso e pouca aderência ao fruto, comprometendo a percepção de qualidade e equilíbrio sensorial do produto.

### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está inconforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está REPROVADO.

### IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM  
01/05/2026

EXPEDIENTE Nº 16

ASSUNTOS: Parecer técnico – Paçoca em rolha embrulhada – Marca: PAÇOQUERO

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Paçoca em rolha embrulhada (PAÇOQUERO) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado in natura, sendo analisadas suas características sensoriais e de apresentação. A paçoca apresentou sabor, aroma e textura dentro dos padrões esperados para o produto, com equilíbrio entre dulçor e características típicas do amendoim. Destaca-se que o produto é disponibilizado em unidades embaladas individualmente, contendo rotulagem completa em cada porção, com informações adequadas ao consumidor.

### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.

### IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM  
01/05/2026

EXPEDIENTE Nº 17

ASSUNTOS: Parecer técnico – Ervilha em conserva – Marca: OLÉ

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Ervilha em conserva (OLÉ) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

#### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado in natura, sendo analisadas suas características sensoriais e de apresentação. A ervilha em conserva apresentou coloração característica. A textura mostrou-se adequada, com maciez compatível ao processamento, sem perda significativa de estrutura. O líquido de cobertura apresentou aspecto límpido, com coloração levemente esverdeada. No que se refere ao sabor e aroma, o produto demonstrou perfil característico de ervilha em conserva, com equilíbrio adequado de salinidade, atendendo às expectativas para esse tipo de produto. De modo geral, o produto apresentou conformidade com os padrões esperados, sendo adequado à finalidade proposta.

#### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.

#### IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 03 – Produto in natura



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM  
01/05/2026

EXPEDIENTE Nº 18

ASSUNTOS: Parecer técnico – Leite de coco integral – Marca: JOYA RARA

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Leite de coco integral (JOYA RARA) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

#### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado quanto às suas características sensoriais e seu desempenho no preparo culinário. O leite de coco integral apresentou coloração branca homogênea e aspecto agradável, sem sinais de separação excessiva de fases. O aroma mostrou-se característico, e o sabor adequado, com perfil equilibrado e compatível com o esperado para o produto. Posteriormente, o produto foi submetido à cocção, sendo utilizado na preparação de peixe ao molho de leite de coco. Durante o processo, observou-se bom desempenho, com adequada incorporação aos demais ingredientes, contribuindo para a cremosidade, sabor e aparência final da preparação. De modo geral, o produto atendeu às expectativas propostas, demonstrando qualidade sensorial e funcional compatível com sua finalidade de uso.

#### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.

#### IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 03 – Produto após cocção

Em **04/05/2026**, considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** a **AMOSTRA** do produto apresentado pela empresa: **R ANGELO BARBOSA LTDA**, para o **Item: 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nova arrematante do **item: 01**;

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item: 01**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa: **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **nova arrematante do item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	AMEIXA EM CALDA / EMBALAGEM APRESENTAVEL 250G A 850G DRENADO*	36,90	36,80	36,90

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2026.

Em **06/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Em **12/05/2026 e 19/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM  
12/05/2026

EXPEDIENTE Nº 20

ASSUNTOS: Parecer técnico – Molho shoyu em conserva – Marca: TEM

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Molho shoyu em conserva (TEM) ofertado pela empresa JR Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 41.245.327/0001-00.

#### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais. O molho shoyu apresentou coloração escura homogênea, aspecto límpido e aroma característico, sem alterações indesejáveis. Posteriormente, o produto foi utilizado na preparação de estrogonofe de carne, ocasião em que foi observado bom desempenho culinário, contribuindo para o realce de sabor e harmonização dos ingredientes da preparação, sem comprometer as características sensoriais finais do prato. De modo geral, o produto atendeu às expectativas propostas, apresentando qualidade sensorial e funcional compatível com sua finalidade de uso.

#### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.

#### IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura




FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 03 – Produto após o preparo

DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima



Para:  CPL - Karina Carvalho Dias Moreira; **+3 outros**

Ter, 19/05/2026 08:12

Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Márcia Roberta Maqero Elihimas



Bom dia, prezados!

Por meio deste solicito amostra a ser entregue no Sesc Casa Amarela, a nutricionista @CASA AMARELA - Maria Eduarda Lins Freire de Carvalho de segunda a sexta entre às 08h -17h.

Atenciosamente,



**Luana Gabrielle Lima**

Nutricionista  
Unidade de Saúde  
Departamento Regional Pernambuco  
81- 99784-5752

Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)   

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação requisitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", à empresa: **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nova arrematante do **item: 01**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **28/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



### DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM  
28/05/2026

EXPEDIENTE Nº 26

ASSUNTOS: Parecer técnico – Ameixa em calda 250g a 850g drenado  
Marca: MARIZA

### PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Ameixa em calda 250g a 850g drenado (MARIZA) ofertado pela empresa WW Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.698.441/0001-01.

#### ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem. Em seguida, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais. Posteriormente, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais e de apresentação. A ameixa em calda apresentou coloração característica e uniforme, com frutos íntegros e de boa aparência visual. A textura mostrou-se adequada, com maciez compatível ao produto, sem apresentar endurecimento excessivo ou desintegração. A calda apresentou viscosidade satisfatória, aspecto límpido e boa aderência aos frutos. Quanto ao sabor e aroma, o produto demonstrou perfil característico, com equilíbrio entre dulçor e acidez, atendendo às expectativas para esse tipo de produto. De modo geral, o produto apresentou qualidade compatível com os padrões esperados, mostrando-se adequado à finalidade proposta.

#### RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está **APROVADO**.

#### IMAGENS



FOTO 01 – Embalagem fechada



FOTO 02 – Embalagem fechada



FOTO 03 – Teste do produto

Maria Eduarda Lins  
Nutricionista RCP nº 6116 32923  
 Sesc Fecomércio Senac

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as

demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>AMEIXA EM CALDA / EMBALAGEM APRESENTAVEL 250G A 850G DRENADO.</b>  Embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deve estar de acordo com as especificações técnico-normativas da RDC 727/2022, RDC 429/2020, IN 75/2020, IN 160/2022, IN 211/2023, Lei 9.972/2000, Decreto 6.268/2007 E RDC 352/2002, apresentando validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: embalagem apresentável 250g a 850g drenado.  ES132000000132	1.216	1.142	74	QUILOGRAMA	MARIZA	36,90	44.870,40

LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
2	<b>PACOCA ROLHA EMBRULHADA – DOCE / SABOR AMENDOIM.</b>  Doce à base de amendoim. Embalagem caixa/pote com 50 und: doce de amendoim, composto por amendoim torrado e açúcar, obtido por moagem e prensagem, formato cilíndrico de 16	1.650	1.075	575	CAIXA	PAÇOQUEIRO	17,00	28.050,00

	gramas, textura firme e homogênea, acondicionada em embalagem plástica individual, atóxica, resistente e íntegra. Deverá conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade de produto. Caixa/Pote com 50 unidades rolha embrulhada individualmente. Estar de acordo com as especificações técnicas da ANVISA, da Portaria nº 73 de 19/05/99, da Resolução - RDC Nº 274, de 15/10/02 e da Instrução Normativa Nº 3 DE 28/01/09. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  ES1330000000002							
3	<b>ERVILHA EM CONSERVA EMB. 1 À 2 KG.</b>  Ervilha verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata ou bag de 1 à 2 kg, validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Suas condições devem estar de acordo com a NTA31 (Decreto 12.486 de 20/10/78).  ES1323000000011	2.122	1.976	146	QUILOGRAMA	OLÉ	15,00	31.830,00
5	<b>LEITE DE COCO INTEGRAL.</b>  Leite de coco integral; produto obtido da emulsão aquosa da polpa do coco maduro, devidamente processado, homogeneizado e submetido a tratamento térmico, conforme a legislação vigente, apresentando aspecto líquido a cremoso, cor branca a levemente opalescente, odor e sabor	5.883	4.380	1.503	LITRO	JOYA RARA	7,85	46.181,55

<p>característicos, podendo ocorrer separação natural de fases reversível por agitação. Pode conter aditivos permitidos e deve estar isento de sujidades, corpos estranhos, fermentação ou qualquer sinal de deterioração. deve ser acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e hermeticamente fechada, com rotulagem completa e obrigatória, sendo recusados produtos com alterações sensoriais ou embalagens danificadas. O prazo de validade mínimo exigido é de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>ES132300000019</p>							
<b>VALOR TOTAL: R\$ 106.061,55</b>							

LICITANTE VENCEDOR: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
4	<p><b>MOLHO SHOYU EM CONSERVA EMB. APRESENTAVEL 500ML À 1L.</b></p> <p>Molho de soja tipo shoyu, obtido pela fermentação do cozimento da soja, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas por padrões legais. Acondicionado em garrafas plásticas de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagens de aproximadamente 500 ml à 1l. Estar de acordo com as especificações técnicas da ANVISA, da Resolução RDC nº 276 de 22/09/05 e da Resolução RDC nº 4 de 15/01/07. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a</p>	3.145	2.620	525	LITRO	TEM	8,88	27.927,60

partir da data de entrega na unidade requisitante.								
ES1317000000060								

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 28 de maio de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero  
Elihimas

Norma da Silva Bezerra  
Neta

Marcos Aurélio Bernardo  
de Lima